

01

Reunião Ordinária – Ata nº 15/2015

Data – 2015-07-28

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.15 horas

OK

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço (em substituição)

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

Faltas justificadas: não estiveram presentes os vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão e Avelino Manuel da Conceição Manana, por se encontrarem de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 27-07-2015:

a) Dotações Orçamentais	€7.212.841,20
b) Dotações não Orçamentais	€145.624,68
 Total das Disponibilidades	 €7.413.732,13

■■

Não podendo estar presente na reunião, por se encontrar de férias, o vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, Avelino Manuel Conceição Manana, manifestou, na reunião anterior, a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-se que Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço se encontrava no edifício dos Paços do

Concelho, foi a mesma convocada e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos vereadores João Carlos Caseiro Gomes, Luís Filipe Correia Dias e Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara referiu que terminou mais uma edição do Creative Camp que decorreu em Abrantes entre 5 e 12 de julho. Este evento criativo que anualmente resulta numa galeria ao ar livre e projeta Abrantes nos circuitos internacionais de arte urbana juntou cerca de 120 artistas de mais de 20 nacionalidades e resultou em cerca de meia centena de intervenções em áreas como o cinema, música, arquitetura, publicidade e arte urbana.

Organizado pelo Canal 180 - canal de televisão português dedicado à arte e cultura - em parceria com o município de Abrantes, o 180 Creative Camp recebeu recentemente o selo de qualidade da EFFE – Plataforma Europeia de Festivais, atribuído pela União Europeia aos festivais que valorizem as artes, as comunidades locais e os valores europeus.

Do campo criativo deste ano destacam-se ações de interação com a comunidade local, entre outras, as que envolveram as crianças e jovens do campo de férias desportivas que fizeram um "assalto" ao Castelo da cidade, as intervenções em várias lojas comerciais do centro histórico, ou a participação da comunidade de Vale de Rãs na gravação de um videoclipe com o grupo musical "Os Príncipes" ("Amo o não Amar").

A Rua Maria de Lourdes Pintasilgo foi a escolhida pelos criativos colombianos Maria Mazzanti e Martin Ramirez para realizarem a intervenção urbana "Domesticy", projeto vencedor do concurso internacional lançado anualmente por esta ocasião. A ideia foi recriar um espaço doméstico em espaço público, recorrendo a um conjunto de objetos – mesas e cadeiras recuperadas - convidando as pessoas a sentarem-se e a conversarem sobre a cidade.

Destaque ainda para a instalação de INSA (que recentemente criou o maior GIF do mundo no Rio de Janeiro) que realizou uma intervenção mural. Trinta camadas foram pintadas durante estes dias para fazer um GIF. Para uma melhor interação, existe uma aplicação para iphone que pode ser descarregada na Apple Store (GIF-ITI Viewer App).

PL

OK

Disse que esta terceira edição teve um balanço claramente positivo e que se está a criar um evento de grande sustentabilidade e com uma dimensão social muito importante, tendo em conta o retorno económico que o evento deixa na comunidade local, quer na vertente do alojamento e restauração mas também porque todos os materiais utilizados pelos criativos foram adquiridos localmente.

Disse ainda que, tanto os serviços municipais, com a entidade responsável pela organização do Creative Camp irão apresentar um relatório sobre esta edição. Oportunamente trará esses documentos ao conhecimento da Câmara Municipal.

Tomado conhecimento.

回回

A Presidente da Câmara informou que, no passado dia 20 de julho, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral da TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, onde foi aprovada a nova Lista dos Órgãos Sociais. – PG 234190

Tomado conhecimento.

回回

Deu conhecimento que a Câmara de Abrantes iniciou ontem, dia 27 de julho, uma intervenção em árvores de grande porte em vários locais da freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede através da contratação de empresa da especialidade em manutenção de árvores e ambiente urbano.

A intervenção torna-se necessária por se verificar que a dimensão dos ramos está a coabitar com edificações ou infraestruturas e vai constar de poda de manutenção.

As árvores em espaços municipais que irão ser intervencionadas são os plátanos da urbanização dos plátanos (cerca de 39), 5 plátanos no Tecnopolo, 1 cedro e 3 grevílias existentes no Alto de Santo António.

Tomado conhecimento.

回回

Seguidamente, fez alusão aos eventos desportivos relevantes que decorreram no concelho nos últimos dias ou cuja participação de atletas concelhios merece destaque.

- João Calado, do Clube Náutico de Abrantes, subiu ao pódio em 3º lugar nos 200m Mariposa, no Campeonato Nacional de Infantis de Natação, que decorreu em Lisboa de 17 a 19 de julho.

- Susana Estriga foi Campeã Nacional, 80m Barreiras (V40), 100m Planos (V40), 200m Planos (V40) em Atletismo - Campeonato Nacional de Pista Ar Livre – Veteranos, que decorreu em Óbidos, nos dias 18 e 19 de julho.

- Madalena Silva sagrou-se Campeã Nacional Absoluta e vencedora do Open de Portugal, nos 50m Bruços. A nadadora do Clube Náutico de Abrantes fez a marca de 33,17, na Final A, o que passa a constituir Record Distrital Absoluto e de Juniores. A competição decorreu em Coimbra, entre os dias 23 e 26 de Julho.

Também a Madalena Silva, que enquanto estudante na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, integrou a Seleção Nacional de Natação do Desporto Escolar em representação do Agrupamento de Escolas nº1 de Abrantes, nos Jogos FISEC GAMES 2015, que decorreram em Malta, de 8 a 13 de julho;

Resultados: 5 medalhas de Ouro e 2 de Prata,

Ouro: 200 bruços; 50 bruços 33:52 record FISEC; 4x100 estilos record FISEC; 4x50 livres record FISEC;

Prata: 100 bruços; 200 estilos.

Equipa 1 de Portugal Campeã FISEC GAMES 2015.

- Francisca Laia, que representa o Clube Desportivo Os Patos, conquistou no passado domingo, dia 26 de julho, a medalha de prata em K1 200 nos Mundiais sub-23 de canoagem, no primeiro pódio português em Montemor-o-Velho. A atleta Abrantina, que já é uma referência da canoagem internacional, concluiu a prova em 40,648 segundos.
- Tiago Aperta, que representa o Sport Lisboa e Benfica, sagrou-se Campeão de Portugal, depois de vencer a prova do lançamento do dardo. O atleta fez a marca de 66,65 metros nos Campeonatos de Portugal, que decorreram em Leiria nos dias 24 e 25 de julho.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações por parte do Município de Abrantes aos atletas pelos prémios e resultados alcançados.

■■

A Presidente da Câmara informou que a proposta de ITI – Investimento Territorial Integrado da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo se encontra em fase final, pelo que conta que, em breve possa trazer a proposta de pacto para conhecimento em reunião de câmara.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara fez destaque a algumas participações que tem em agenda para os próximos dias.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR LUÍS DIAS

O vereador Luís Dias apresentou, para conhecimento dos presentes e com incitação à sua leitura, algumas obras literárias publicadas recentemente da autoria de escritores abrantinos e/ou sobre o concelho de Abrantes, a saber:

- Água das Casas – Memória de uma comunidade – da autoria de José Martinho Gaspar;
- O confronto dos projetos nacionais no Cáucaso Norte – de Tiago Ferreira Lopes;
- Medicina narrativa – Alice no país dos provérbios – da autoria de José Falcão Tavares;
- A estrada dos silêncios – de Carlos Vale Ferraz – cuja ação decorre nos concelhos de Abrantes e Sardoal.

Tomado conhecimento.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Turismo do Centro de Portugal que dá conta que lhe foi entregue o prémio "Melhor Stand da BTL'15", numa cerimónia que decorreu, no passado dia 13 de julho, na Fundação AIP – Associação Industrial Portuguesa, presidida pelo Presidente da AIP, Jorge Rocha Matos. – PG 232172

Tomado conhecimento.

■■■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 15 de julho de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 17,96ha, no prédio rústico sito em Agodinha, União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das

Florestas, I.P., por Portucel Soporcel Florestal - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA.
– PG 231321

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e o voto contra da vereadora eleita pela CDU, Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos no prédio rústico sito em Agodinha, União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, por Portucel Soporcel Florestal - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 13 de julho de 2015.

A vereadora Elza Vitório remeteu a justificação para a sua abstenção para as declarações proferidas na passada reunião de 14 de julho de 2015.

A vereadora Ricardina Lourenço apresentou a seguinte declaração:

"De acordo com a informação que dispomos é a zona centro do País que tem maior área de eucaliptos.

No nosso concelho tem vindo a aumentar a rearborização com esta espécie, já que ao abrigo da nova lei de arborização em todas as reuniões de câmara têm vindo pedidos para a plantação de eucaliptos.

Em nosso entender é uma situação preocupante, por todos os prejuízos colaterais à sua existência, como a erosão dos solos, a poluição das águas dos rios, com a produção do papel. Por estas razões a CDU propõe que a CIMT analise esta situação e tome posição junto das entidades responsáveis."

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de julho de 2015, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de junho do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 1.098,38€ (mil e noventa e oito euros e trinta e oito céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também

se verifica que os requerentes, à exceção da Casa de Povo de São Miguel do Rio Torto, não têm dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 227353

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de junho do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 1.098,38€ (mil e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

A dispensa de pagamento das taxas devidas pela Casa de Povo de São Miguel do Rio Torto, ora autorizada, fica condicionada ao pagamento, no prazo máximo de 10 dias após notificação, das dívidas ao Município já vencidas, devendo notificar-se a associação nesse sentido.

■■

Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 17 de julho de 2015, acerca do pedido apresentado pelo Município de Pampilhosa da Serra para dispensa das taxas devidas pela instalação de um outdoor para publicitação do festival “Seaside Sunset Sessions’15”, a decorrer de 14 a 23 de agosto de 2015, que totalizam o valor de 111,12€ (cento e onze euros e doze cêntimos) nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor. – PG 232151

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo Município de Pampilhosa da Serra pela instalação de um outdoor para publicitação do festival “Seaside Sunset Sessions’15”, a decorrer de 14 a 23 de agosto de 2015, que totalizam o valor de 111,12€ (cento e onze euros e doze cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 17 de julho de 2015, que dá conta que se encontram reunidas as condições para proceder à liberação da Garantia Bancária nº 289 809, emitida em 12 de março de 2002 pelo anteriormente designado Banco Espírito Santo, S.A., no montante de 135.768,06€ (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e oito euros e seis cêntimos), destinada a

caucionar o depósito definitivo de 5%, sobre o valor da "Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Redes de Drenagem e Águas Residuais e Pluviais Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Abrantes", conforme solicitado pela empresa "Arabrantes - Águas Residuais, A.C.E.". – PG 224345

Deliberação: Por unanimidade, proceder à liberação da Garantia Bancária nº 289 809, no montante de 135.768,06€ (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e oito euros e seis centimos), prestada pela empresa "Arabrantes - Águas Residuais, A.C.E." e destinada a caucionar o depósito definitivo de 5%, sobre o valor da "Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Redes de Drenagem e Águas Residuais e Pluviais Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 06 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 232495

Tomado conhecimento.

■■

Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência de uma informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto, referindo que se assinala, no próximo dia 12 de agosto, o Dia Internacional da Juventude e que, no âmbito das comemorações deste dia, tal como é prática recorrente nos últimos anos, sugere a dispensa do pagamento das taxas pela utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes a todos os jovens com idade até aos 40 anos.

Mais se informa que está a ser delineado um conjunto de atividades de animação para todos os utilizadores deste espaço, de onde se podem salientar aulas de atividade física, caminhada e insufláveis. – PG 233100

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das taxas pela utilização Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes no Dia Internacional da Juventude, que se assinala no próximo dia 12 de agosto de 2015, a todos os jovens até aos 40 anos de idade.

Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento de pedido apresentado pela Associação de Desenvolvimento Cultural Palha de Abrantes para a dispensa do pagamento da entrada na Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes de três crianças do ETL da Palha de Abrantes e dos monitores que as acompanham ao longo do dia.
– PG 232476

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, por três crianças do ETL da Palha de Abrantes e dos monitores que as acompanham ao longo do dia, conforme solicitado pela Associação de Desenvolvimento Cultural Palha de Abrantes, durante o período em que decorra tal atividade, no valor total estimado de 180,80€ (cento e oitenta euros e oitenta centimos).

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

■■

Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente à informação nº 34 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 24 de junho de 2015, acerca do pedido apresentado pela APEAT - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado, datado de 19 de junho de 2015, a solicitar a cedência gratuita do auditório do cineteatro S. Pedro para a realização de um concerto com vista à angariação de fundos no dia 20 de Novembro de 2015, em que estará presente Jorge Palma e o trio acústico. – PG 228201

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis centimos), à APEAT - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado, pela cedência do auditório do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 20 de novembro de 2015, para realização do concerto com vista à angariação de fundos, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Alertar, contudo, a APEAT que as eventuais necessidades técnicas de suporte para um concerto com esta dimensão não deverão onerar o orçamento municipal.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

■■

Nº 10 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente à informação nº 30 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 27 de maio de 2015, acerca do pedido apresentado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal a solicitar a cedência gratuita do auditório do cineteatro S. Pedro, para a realização de um Musical de Natal, no dia 12 de dezembro de 2015. – PG 223155

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 193,64€ (cento e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos), à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, pela cedência do auditório do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 12 de dezembro de 2015, para realização de um Musical de Natal, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

□□

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que aprovou o empréstimo, a título gratuito, de 120 grades antimotim ao Município de Tomar, durante os dias 11 e 12 de julho de 2015, para apoio logístico à realização da Festa dos Tabuleiros. – PG 231492

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o empréstimo, a título gratuito, de 120 grades antimotim ao Município de Tomar, durante os dias 11 e 12 de julho de 2015, para apoio logístico à realização da Festa dos Tabuleiros.

□□

Nº 12 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a um pedido do Sport Club Operário de Cem Soldos, associação organizadora do Festival Bons Sons 2015, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal, na cedência de 70 grades antimotim, para apoio à logística do referido festival de música, no período de 10 a 19 de agosto de 2015. – PG 232445

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o empréstimo ao Sport Club Operário de Cem Soldos, a título gratuito, de 70 grades antimotim, para apoio à logística do Festival Bons Sons 2015, no período de 10 a 19 de agosto de 2015.

□□

Nº 13 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, que sugere o empréstimo de 80 grades antimotim ao Município de Mação, para atividade a realizar no dia 25 de julho de 2015. – PG 233049

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o empréstimo ao Município de Mação, a título gratuito, de 80 grades antimotim, para apoio a atividade a realizar no dia 25 de julho de 2015.

Nº 14 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento de pedido apresentado pela Associação Recreativa “Os Mouriscos” para cedência de 20 grades antimotim para garantir a segurança dos peões no “IX Encontro Motard” que decorrerá no próximo dia 01 de agosto. – PG 232901

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o empréstimo à Associação Recreativa “Os Mouriscos” e o respetivo transporte, a título gratuito, de 20 grades antimotim, para apoio ao “IX Encontro Motard”, no dia 01 de agosto de 2015.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 15 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação sobre a reunião do Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 16 de julho de 2015. - PG 233163

Tomado conhecimento.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 16 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 128 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de julho de 2015, dando conta de correspondência da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes”, a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial KO-MAT, Lda., possuidora do alvará de construção válido nº 63814.

Nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 786.688,80€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 1.048.918,40€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 100.493,19€, representando 10,54% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 711.207,42€, representando 68,76%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato

em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP. – PG 232163

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro KO-MAT, Lda. em obra, a pedido da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", de acordo com a informação nº 128 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de julho de 2015.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■

Nº 17 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 129 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de julho de 2015, dando conta de correspondência da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Orona Portugal, Lda., possuidora do alvará de construção válido nº 39635.

Nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 786.688,80€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 1.048.918,40€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 11.950,00€, representando 1,14% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 723.157,42€, representando 69,90%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP. – PG 232790

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro Orona Portugal, Lda., em obra, a pedido da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de

"Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", de acordo com a informação nº 129 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de julho de 2015.

*C
OK*

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■

Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de julho de 2015, remetendo o auto de receção provisória da empreitada de "Alterações ao Mercado Municipal", apresentados pela sociedade comercial Rui Prata Ribeiro, Lda., na qualidade de responsável pela fiscalização da empreitada, no seguimento da vistoria efetuada aos trabalhos da empreitada em epígrafe, para efeitos de receção provisória, realizada em 18.06.2015, pelos representantes da entidade fiscalizadora, do Município de Abrantes e do adjudicatário, tendo-se constatado que os trabalhos incluídos no respetivo contrato da empreitada encontram-se concluídos e em condições de aceitação, podendo os mesmos ser recebidos provisoriamente.

Anexa igualmente a conta final definitiva da empreitada que se transcreve: - PG 232968

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	703.602,42€
Trabalhos Contratuais Realizados	661.249,95€
Trabalhos a Menos	42.352,47€
Revisão de Preços	0,00€
Total	661.249,95€

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória e a conta final definitiva da empreitada de "Alterações ao Mercado Municipal", apresentados pela sociedade comercial Rui Prata Ribeiro, Lda., na qualidade de responsável pela fiscalização da empreitada, devendo o adjudicatário CIP – Construção, S.A. ser notificado da aprovação da referida conta.

Para cumprimento do disposto no artigo 402º do Código dos Contratos Públicos, deverá a entidade responsável pela fiscalização da empreitada, remeter o relatório final da obra.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.

CR
OK

Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 117 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 02 de julho de 2015, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Execução de Sinalização Horizontal no Concelho de Abrantes", adjudicada à empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviário, que se transcreve: - PG 230833

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	89.702,81€
Trabalhos Contratuais Realizados	89.702,81€
Revisão de Preços	-1.070,99€
Total	88.631,82€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Execução de Sinalização Horizontal no Concelho de Abrantes", adjudicada à empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviário, elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.

■■■

Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 116 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 02 de julho de 2015, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Requalificação da Estrada entre Bemposta e Vale das Mós", adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., que se transcreve: - PG 176539

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	382.800,00€
Trabalhos Contratuais Realizados	382.800,00€
Revisão de Preços	-6.954,67€
Total	375.845,33€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Requalificação da Estrada entre Bemposta e Vale das Mós", adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.

Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes

Gomes, referente à informação nº 130 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de julho de 2015, que dá conta que, a pedido da empresa Alpeso, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação dos Balneários de Apoio ao Campo de Futebol nº 3 de Abrantes", e para efeitos de liberação faseada da caução da mesma, foi efetuada vistoria aos trabalhos, na qual se constatou a existência de anomalias que carecem de resolução por parte do adjudicatário, o que sustenta o indeferimento do pedido de liberação faseada da caução.

- PG 226221

Deliberação: Por unanimidade, notificar a empresa Alpeso, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação dos Balneários de Apoio ao Campo de Futebol nº 3 de Abrantes", dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara indeferir o pedido de liberação faseada da caução, em razão das anomalias descritas no auto de vistoria, tendo em conta o disposto no nº 5 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto.

Pode a interessada, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, sugerindo pronúncia favorável ao pedido de informação prévia apresentado por Maria Esteves de Figueiredo relativamente a obras de demolição de um anexo, sito no Bairro dos Telheiros, nº 18 – Beco do Bocage, em Chainça – Abrantes, nos termos e com os condicionalismos sugeridos na informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 17 de julho de 2015, e na informação nº 065/2015RC, também Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística e da mesma data. – PG 223242

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado por Maria Esteves de Figueiredo relativamente a obras de demolição de um anexo, sito no Bairro dos Telheiros, nº 18 – Beco do Bocage, em Chainça – Abrantes, nos termos e com os condicionalismos sugeridos na informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 17 de julho de 2015, e na informação nº 065/2015RC, também Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística e da mesma data, que lhe deverão ser transmitidos.

Informar a requerente sobre a necessidade de apresentação de procedimento de controlo prévio – licenciamento, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na atual redação, previamente à execução da demolição.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para os devidos efeitos.

■■

Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 09 de julho de 2015, acerca do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2001, sítio em Barro Vermelho, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, requerido por Royal Soft, Unipessoal, Lda., que solicita concretamente a alteração da programação do alvará de loteamento com a finalidade de alterar a utilização de uma fração autónoma (fração P) do edifício implantado no Lote 1, de modo a que a atual utilização da mesma – arrecadação – passe a permitir a instalação de estabelecimento de comércio e serviços. – PG 210074

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2001, sítio em Barro Vermelho, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, requerido por Royal Soft, Unipessoal, Lda., atendendo a que tal alteração de utilização iria colidir com normas técnicas e regulamentares aplicáveis, designadamente:
 - a) Pelo incumprimento do pé-direito mínimo exigível pelo Regulamento Geral das Edificações Urbanas, uma vez que de acordo com o licenciamento da construção do edifício, aquele piso terá um pé-direito livre máximo de 2,50mts;
 - b) Pelo incumprimento das regras de acessibilidade impostas a este tipo de estabelecimento pelo Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 16 de julho de 2015, acerca do processo de licenciamento de obras de reconstrução e alteração em moradia, garagem e anexos, na Rua de Santo António nº 18, Crucifixo, Tramagal, requerido por Maria Fernanda Ruivo Frade. – PG 76718

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos do nº 5 do artigoº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença de obras de reconstrução e alteração em moradia, garagem e anexos, na Rua de Santo António nº 18, Crucifixo, Tramagal, requerida por Maria Fernanda Ruivo Frade, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, ou seja, por não haver a interessada requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 16 de julho de 2015, acerca do processo de licenciamento de ampliação e alteração de moradia, alterações em muro de vedação e construção de muro, na Rua do Pinheiro, na localidade e freguesia de Mouriscas, requerido por Carlos Alberto Eufrásio Reis. – PG 78938

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do nº 5 do artigoº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença de ampliação e alteração de moradia, alterações em muro de vedação e construção de muro, na Rua do Pinheiro, na localidade e freguesia de Mouriscas, requerida por Carlos Alberto Eufrásio Reis, nos termos do nº 5 do artigo 71º

do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, ou seja, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 16 de julho de 2015, que dá conta que não foi requerida, dentro do prazo, a emissão do alvará de licença referente à reconstrução de habitação, sita em Casais de Revelhos, na União das freguesias de Abrantes e Alferrarede, por João Maria Roxo Vaz Rico. – PG 89383

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do nº 5 do artigo º 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença reconstrução de habitação, sita em Casais de Revelhos, na União das freguesias de Abrantes e Alferrarede, requerida por João Maria Roxo Vaz Rico, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, ou seja, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 16 de julho de 2015, acerca do processo de licenciamento das obras de substituição e reforço de cobertura, de uma construção existente, sita na Rua do Cabeço, na localidade de Vale de Horta, freguesia de Bemposta, requerido por Augusto Manuel Fortuna Duarte. – PG 106505

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do nº 5 do artigo º 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença de obras de substituição e reforço de cobertura, de uma construção existente, sita na Rua do Cabeço, na localidade de Vale de Horta, freguesia de Bemposta, requerido por Augusto Manuel Fortuna Duarte, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, ou seja, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 28 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 16 de julho de 2015, acerca do processo de licenciamento de anexo, sito na Rua da Liberdade, na localidade e freguesia de Vale das Mós, requerido por José Manuel Neto Rodrigues. – PG 110766

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do nº 5 do artigo º 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade do licenciamento de anexo, sito na Rua da Liberdade, na localidade e freguesia de Vale das Mós, requerido por José Manuel Neto Rodrigues, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua

redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, ou seja, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 16 de julho de 2015, acerca do processo de licenciamento de construção de anexo, na Rua de Trás, Concavada, na União das freguesias de Alvega e Concavada, requerido por António Manuel Santos Lopes. – PG 144959

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do nº 5 do artigoº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade do licenciamento de construção de anexo, na Rua de Trás, Concavada, na União das freguesias de Alvega e Concavada, requerido por António Manuel Santos Lopes, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, ou seja, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 06 de julho de 2015, acerca do pedido de prorrogação do prazo para emissão do título da operação urbanística relativo ao licenciamento da 2ª fase das obras de urbanização respeitantes ao loteamento sito em Vale de Roubam, Abrantes, titulado pelo Alvará nº 12/2000, apresentado por Miralagos – Sociedade de Construções, S.A.”.

Deliberação: Por unanimidade, notificar a empresa Miralagos – Sociedade de Construções, S.A.”. de que o seu pedido não será atendível porque não dispõe de enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dada a sua extemporaneidade, concedendo-se audiência escrita, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença proferida a 18 de março de 2013, relativa à 2ª fase das obras de urbanização respeitantes ao loteamento sito em Vale de Roubam, Abrantes, titulado pelo Alvará nº 12/2000, nos termos da alínea b) do nº 1, conjugados com o nº 5, ambos do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação aplicável ao presente licenciamento);

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 31 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■■

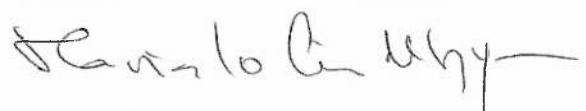
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR



MUNICÍPIO DE ABRANTES

Data : 23/07/2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2015/07/28

Página : 1

PROCESSO		REQUERIMENTO		REQUERENTE, RESIDÊNCIA		DESCRIPÇÃO, LOCAL DA OBRA		DESPACHO, DELIBERAÇÃO		
TIP	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	TIP	Data
04-01	07000372	2007/05/29	LICORR	07001629	2007/05/29	0118489020 MANUEL DOMINGOS GASPAR AVENIDA DO FATO, N.º 724 BARREIRAS DO TEJO	legalização anexo RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO N.º 656 R/C DTO	15000023	DES	2015/07/17
05-02	08000417	2008/08/11	APROJESP	09000957	2009/05/27	0120719711 IRENE LUIZA DA SILVA NUNES RUA VALÉ DE MORENAS, N.º 166 CHARINCA	2015/05/19: Concordo com o arquivamento.			
						ampliação moradia MAXIAL	15000029	DES	2015/07/21	
						2015/07/06: Proponho superficialmente a aprovação do projeto de alterações executadas em obra, de modo a que o procedimento evolua para o seu deferimento (com consequente emissão do aditamento ao alteração Moradia e anexo alteração Moradia e anexo Rua Antônio Ferreira Bairão, n.º 126 Tramagal	15000025	DES	2015/07/17	
						06.03.2015 Arquive-se o processo nos termos sugeridos.				

*** processado por computador ***

*** sistemas InfraJude ***

Município de Abrantes

Data: 23-07-2015

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.07.2015

Número	Processo	Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		NIF / Cliente	Municipal		Nome / Morada	Tipo	Data
PG9505/2014:178998	01-07-2014	160149754	Armando Rodrigues Martins / Rua Vale Vaqueiro - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Alteração de edifício destinado a armazém agrícola / Rua do Vale Vaqueiro, n.º 6 - Monte Galego - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	09-07-2015	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos

Alteração de edifício destinado a armazém agrícola / Rua do Vale Vaqueiro, n.º 6 - Monte Galego - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada

Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos

Recuperação e conservação de edifício / Rua António Correia Pires - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e

Alferrarede

Despacho

13-07-2015

Aprovado projeto de arquitectura, admitindo-se o tipo de material de cobertura proposto, pelas dimensões, características, destino e localização do edifício. Deverão ser juntados os projetos de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Considerando que se mantêm questões decorrentes do saneamento liminar (não obstante porém à aprovação do projeto), deverá o deferimento da Licença ser condicionado ao completo saneamento das mesmas;

Ampliação de edificação destinada a arruços / Rua da Esperança, n.º 297 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede

Despacho

13-07-2015

Deferida licença, nos termos sugeridos.

PG2183/2015:208294	06-02-2015	121949664	Maria de Fátima da Silva Rosa / Rua da Indústria, n.º 16 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Ampliação de edificação destinada a arruços / Rua da Esperança, n.º 297 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
--------------------	------------	-----------	--	---	----------	------------	---

Município de Abrantes

Data: 23-07-2015

Folha: 2

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.07.2015

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		NIF / Cliente	Municipal		Type	Data	Teor
PG14214/2013:138979	25-09-2013	111205859	Pedro Alexandre Pereira Marques Marchante / Avenida Defensores de Chaves - Bloco 3 - Cave Dta - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de habitação / Rua da Barca - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG10058/2015:230472	03-07-2015	184648009	José Manuel de Matos Alves / Rua de Construção de habitação e telheiro / Diu, n.º 3 - 1.º Esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Avenida D. Manuel I - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-07-2015	Indeferido pedido de licença, nos termos do nº 4 (pela desadequada solução da cobertura do anexo à moradia, com recurso a um só plano inclinado) e do nº 5 (pela ausência de infraestruturas de abastecimento de água)
PG18173/2014:202315	23-12-2014	503316580	Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Cabeça Gorda / Rua da Albufeira - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Ampliação de edifício / Rua da Albufeira - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	15-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG12597/2014:187302	04-09-2014	160602890	Domingos da Silva Chambel / Rua de Angola, n.º 8 - 1.º esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de habitação / Rua de Angola, n.º 8 - 1.º esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	15-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG6175/2015:219515	22-04-2015	250182483	Filipa Alexandra Ruiivo dos Santos / Rua da Barca, 133 - Pego	Alteração de fachada / Largo do Comércio - Pego	Despacho	16-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.

Município de Abrantes

Data: 23-07-2015

Folha: 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.07.2015

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		NIF / Cliente	Municipal		Nome / Morada	Tipo	Data
PG10059/2015-230475	03-07-2015	184648009	José Manuel de Matos Alves / Rua de Diu, n.º 3 - 1.º Esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	16-07-2015	Alteração / ampliação de edifício destinado a comércio / serviços e demolição de anexo - Avenida D. Manuel I, n.º 183 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Indeferido pedido de licença, nos termos do nº 5 do Artigo 2.º-4º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em concreto, pela ausência de infraestruturas de abastecimento de água, tal como já havia sido informado no âmbito do processo antecedente e conforme transmitido em reunião de atendimento ao Sr. José Manuel de Matos Alves, efetuada no passado dia 30.06.2015. Deverá ser concedida audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, admitindo-se a reversão do sentido de decisão aqui manifestado, desde que comprovado o abastecimento de água ao prédio; e, nesse caso, deverão ainda ser entregues elementos instrutórios em falta, concretamente, a ficha de elementos estatísticos devidamente preenchida.

Município de Abrantes

Data: 23-07-2015

Folha: 4

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.07.2015

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		NIF / Cliente	Municipal		Tipo	Data	Teor
PG5882/2015:218740	16-04-2015	217248411	Fátima Cristina Tomás Barreto / Rua da Igreja, 38 - São Facundo - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Construção de habitação / Rua Abril - São Facundo - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	16-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG7233/2015:222256	12-05-2015	223533092	Filipa Isabel Quintas Nunes / Rua de Santo António, 122 - Bemposta	Construção de edifício unifamiliar / Travessa de Santo António, Lote 3 - Água Travessa - Bemposta	Despacho	17-07-2015	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do RUE
PG8624/2015:225975	05-06-2015	141623934	Eurico Heitor Consciêncial / Rua de São Domingos, n.º 336 - 2.º A - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de edificação / Tapada José de Jesus, Lote 3 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-07-2015	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do RUE
Francisco Ortigão de Almeida Sampaio / Praceta Eugénio de Castro, n.º 4 - 1.º Dto - Carnaxide	13-07-2015	162601107	Construção de habitação / Monte Novo - Carvalhal - Vale das Mós - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Construção de habitação / Monte Novo - Carvalhal - Vale das Mós - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	21-07-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento fixado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Deverá o deferimento da licença ser condicionado à apresentação do termo de responsabilidade relativamente ao plano de acessibilidades conforme anexo I da Informação Técnica.

Município de Abrantes

Data: 23-07-2015

Folha: 5

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.07.2015

Número	Processo	Requerente, Residência	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada	Tipó	Data	Tear
PG17086/2014:199336	02-12-2014	161928870	Celestino Marques Tapada / Rua da Palmeira, n.º 432 - Chainça - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização / alteração de telheiro - Rua da Palmeira, n.º 432 - Chainça - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	21-07-2015
PG15769/2013:143209	25-10-2013	501226850	Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de São Facundo / Rua dos Combatentes da Grande Guerra - S. Facundo - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Alteração de edifício destinado a apoio ao centro social / Rua dos Combatentes da Grande Guerra - S. Facundo - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	21-07-2015
PG17753/2014:201153	15-12-2014	124163254	Capitolina José Lopes Alves / Rua da Mouchada, n.º 43 - Maxial - Fontes	Construção de edifício destinado a arrumos / Rua da Mouchada, n.º 43 - Maxial - Fontes	Despacho	21-07-2015
PG2235/2015:208464	09-02-2015	116769971	José de Jesus Salgueiro / Praceta Maria Celeste, Lote 124 - 1.º Esq. - Baixa da Banheira	Legalização de alterações em habitação / Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, Alagoinhais - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	21-07-2015